



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 456 / 2014.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as Secretarias competentes, no sentido de viabilizar a colocação de redutores de velocidade, na Estrada RJ 14, na altura da Igreja Batista, em Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que dará mais segurança a comunidade local, obrigando que os motoristas diminuam a velocidade.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2014.

Somente Consulta
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

